



FOLHA DE PROTOCOLO

Protocolo Nº: 1094/2025

Data: 18/11/2025

Protocolado por: Luigi Costa

Tipo de Proposição: Projeto de Lei nº 6613/2025

Autor(es): Executivo

Processo no Sistema Elotech: 1025/2025

Ementa/Resumo:

Dispõe sobre a abertura de vagas no serviço público municipal, que passam a integrar o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores públicos efetivos do quadro de pessoal civil estatutário da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Palmeira, Lei nº 4.132, de 17 de maio de 2016 e dá outras providências.





MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Procuradoria Geral

Ofício nº 824/2025
2025.

Palmeira/PR, 18 de novembro de

Senhor Presidente:

Através do presente, estamos enviando a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, que abaixo especificamos, a fim de receber a honrosa apreciação dessa Casa de Leis.

Dispõe sobre a abertura de vagas no serviço público municipal, que passam a integrar o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores públicos efetivos do quadro de pessoal civil estatutário da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Palmeira, Lei nº 4.132, de 17 de maio de 2016 e dá outras providências.

Pelo exposto na justificativa que acompanha o mencionado Projeto, contamos com aprovação por parte dos Edis que compõem essa egrégia casa de Leis.

Sem mais para o momento, valemo-nos da oportunidade para expressar nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Altamir Sanson
Prefeito Municipal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DIEGO FABRÍCIO ZANETTI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Procuradoria-Geral do Município

PROJETO DE LEI N° _____

Dispõe sobre a abertura de vagas no serviço público municipal, que passam a integrar o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores públicos efetivos do quadro de pessoal civil estatutário da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Palmeira, Lei nº 4.132, de 17 de maio de 2016 e dá outras providências.

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a abertura de vagas, relativas a cargos vinculados à Autarquia do Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira e integrantes do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores públicos efetivos do quadro de pessoal civil estatutário da administração direta e indireta do Poder Executivo, previsto pela Lei nº 4.132, de 17 de maio de 2016 e seus anexos.

§ 1º Fica aberta 01 (uma) vaga para o cargo público de provimento efetivo de Contador da Autarquia do Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira, incluído pela Lei nº 5.211, de 01 de setembro de 2020, com vencimento, atribuições e jornada de trabalho previstos pela Lei nº 4.132, de 17 de maio de 2016.

§ 2º Fica aberta 01 (uma) vaga para o cargo público de provimento efetivo de Técnico Administrativo da Autarquia do Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira, incluído originalmente pela Lei nº 5.211, de 01 de setembro de 2020, com vencimento, atribuições e jornada de trabalho previstos pela Lei nº 4.132, de 17 de maio de 2016.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2025.

*Altamir Sanson
Prefeito do Município de Palmeira*



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Procuradoria-Geral do Município

Justificativa

Encaminho o presente projeto de lei à apreciação do Poder Legislativo do Município de Palmeira, destinado a abertura de vagas, relativas a cargos vinculados à Autarquia do Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira e integrantes do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores públicos efetivos do quadro de pessoal civil estatutário da administração direta e indireta do Poder Executivo, previsto pela Lei nº 4.132, de 17 de maio de 2016 e seus anexos.

Vagas que serão destinadas a suprir a necessidade do Serviço Público, para fins de complementar a composição do quadro próprio do RPPS, que necessita de trabalho altamente técnico para atendimento das demandas internas e a readequação de funções conforme a Lei 5.913/2024. O que demonstra a necessidade de ampliação de duas vagas, sendo uma de Contador e outra de Técnico Administrativo, visando a garantir eficiência e maior agilidade nos processos administrativos autárquicos, como aposentadorias, abonos de permanência, pensões, emissão de declarações, administração da folha de pagamentos, além das licitações e atendimento de demandas junto ao TCE-PR.

Atualmente, a instituição conta por volta de 517 beneficiários, e a expectativa é de um aumento significativo desse número, havendo a necessidade de atendimento dessa demanda e de futuros aposentados. Tratando-se, portanto, de medida necessária e vital à salutar continuidade das atividades da Autarquia Municipal do RPPS.

Posto isso, certo da importância do presente Projeto de Lei, solicito seja apreciado e aprovado por Vossas Senhorias, reiterando, por oportuno, meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2025.

*Altamir Sanson
Prefeito do Município de Palmeira*



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

ESTADO DO PARANÁ

REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO POR AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL
NOVEMBRO/2025

1. DA REMUNERAÇÃO BRUTA

CARGO	Previsão de inicio de trabalho	Previsão de término de trabalho	Vagas	Remuneração bruta	Total
ASSISTENTE SOCIAL PSS - ASSISTÊNCIA	2/09/2025		5	RS 4.965,53	RS 124.138,75
AUX. CUIDADORA ACOLHIMENTO PSS - ASSISTÊNCIA	2/09/2025		4	RS 1.571,55	RS 31.431,00
EDUCADOR INFANTIL PSS - ASSISTÊNCIA	2/09/2025		4	RS 1.759,11	RS 35.182,00
EDUCADOR SOCIAL II PSS - ASSISTÊNCIA	2/09/2025		3	RS 2.559,83	RS 76.886,05
MOTORISTA II PSS - ASSISTÊNCIA	2/09/2025		2	RS 4.965,53	RS 25.988,30
PSICOLOGO PSS - ASSISTÊNCIA	2/09/2025		2	RS 4.965,53	RS 49.655,50
MOTORISTA II	2/09/2025		3	RS 2.559,83	RS 38.397,45
PSICOLOGO PSS - SAÚDE	2/09/2025		2	RS 4.965,53	RS 49.350,00
PSICOLOGO PSS - SAÚDE	2/09/2025		4	RS 4.965,53	RS 99.311,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSS - SAÚDE	2/09/2025		4	RS 2.124,03	RS 42.480,60
PSO ENFERMAGEM	2/09/2025		1	RS 76.679,53	RS 383.397,90
PSO ENFERMAGEM RPPS	2/09/2025		1	RS 22.623,36	RS 113.116,80
TECNICO ENFERMAGEM PSS - SAÚDE	2/09/2025		1	RS 2.111,03	RS 2.111,03
ATS SAÚDE - SETEMBRO	0/09/2025		1	RS 566,34	RS 7.831,70
ASSESSOR DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO - PABLO BACH	0/09/2025		1	RS 7.988,99	RS 14.924,95
GRATIFICAÇÃO 15% - LAELINE CRISTINA DZICOUISKI	0/09/2025		1	RS 942,71	RS 4.711,05
ENFERMEIRO PSF PSS	0/09/2025		1	RS 4.965,53	RS 78.862,20
ENFERMEIRO PSF PSS - SAÚDE PA 23674/2025	0/09/2025		1	RS 4.965,53	RS 49.655,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - MEIO AMBIENTE	2/09/2025		1	RS 2.453,73	RS 9.814,92
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSS - CENTRAL	2/09/2025		1	RS 3.036,00	RS 12.144,00
AGENTE EDUCACIONAL PSS	3/09/2025		6	RS 2.453,73	RS 29.790,40
ATUALIZAÇÃO SALARIAL - ALTAUTTO URBANISTA	3/09/2025		1	RS 6.497,73	RS 77.500,75
ATUALIZAÇÃO SALARIAL - ENGENHEIRO CIVIL	3/09/2025		4	RS 13.645,09	RS 40.935,27
ATUALIZAÇÃO SALARIAL - ENGENHEIRO DE AUMENTOS	3/09/2025		1	RS 10.523,47	RS 31.570,41
ATUALIZAÇÃO SALARIAL - ENGENHEIRO DE AMBIENTAL	3/09/2025		1	RS 4.884,01	RS 14.652,03
DIRETOR DE GESTÃO EM SAÚDE - GLAUCIMERI IANTAS THAUPA	0/09/2025		1	RS 4.698,72	RS 4.698,72
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	0/09/2025		1	RS 3.036,00	RS 3.036,00
CLASSE AGO - COMITANDO DE SAÚDE	0/09/2025		1	RS 329,01	RS 987,03
ATS - OUTUBRO - SAÚDE	0/09/2025		1	RS 3.036,02	RS 9.198,06
ATS - OUTUBRO - EDUCAÇÃO	1/10/2025		1	RS 23.732,80	RS 71.198,40
GRAT- 40%RM'S EDUCAÇÃO	1/10/2025		1	RS 2.453,73	RS 29.444,76
AUXILIAR ADMINISTRATIVO PSS	1/10/2025		4	RS 1.566,24	RS 6.264,96
PROFESSOR 40% PSS	1/10/2025		1	RS 12.144,00	RS 12.144,00
FISIOTERAPEUTA 30H	1/10/2025		5	RS 4.505,54	RS 67.583,10
MÉDICO CLÍNICO GERAL	1/10/2025		1	RS 3.725,47	RS 11.176,41
ASSESSOR DE FARMÁCIA PSS	1/10/2025		1	RS 9.146,32	RS 27.438,56
PROFESSOR DE TECNOLOGIA SOCIALESPÉCIAL - PATRICIA JUSCINKI	1/10/2025		1	RS 3.759,17	RS 11.277,51
PROFESSOR 20%	1/10/2025		1	RS 895,00	RS 2.685,00
ATS - ROBERTA - MARCO	1/10/2025		1	RS 2.252,77	RS 6.758,31
CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE	1/10/2025		1	RS 193,36	RS 1.933,60
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA PSS	2/10/2025		5	RS 3.159,75	RS 9.598,37
ATUALIZAÇÃO SALARIAL - ALTAUTTO URBANISTA	2/10/2025		1	RS 4.698,72	RS 4.698,72
ATUALIZAÇÃO REMUNERAÇÃO FARMACÉUTICO	2/10/2025		6	RS 1.382,99	RS 2.074,43
Abono de férias - AT&T	2/10/2025		1	RS 8.870,00	RS 8.870,00
Abono de férias - GRATIFICAÇÃO - IRMEL SOUZA OLIVEIRA	2/10/2025		1	RS 116,40	RS 232,80
Abono de férias - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSS - VIEIRAS	2/10/2025		1	RS 303,60	RS 607,20
Abono de férias - ATS ASSISTÊNCIA SOCIAL - NOVEMBRO	2/10/2025		1	RS 3.036,00	RS 6.072,00
Abono de férias - ATS PROCURADORIA - NOVEMBRO	2/10/2025		1	RS 1.300,00	RS 2.600,00
Abono de férias - ATS EDUCAÇÃO - NOVEMBRO	2/10/2025		1	RS 82,45	RS 164,90
Abono de férias - ATS RURAL - NOVEMBRO	2/10/2025		1	RS 2.317,29	RS 4.634,59
ATS RURAL - NOVEMBRO	2/10/2025		1	RS 90,62	RS 181,24
CONTADOR RPPS	17/11/2025		1	RS 4.963,35	RS 9.926,70
TECNICO DO RPPS	17/11/2025		1	RS 2.713,85	RS 5.427,70
				TOTAL	RS 1.786.546,96

2. OUTRAS VERBAS PREVISTAS NO ARTIGO 16 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 56/2011 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

OUTRAS VANTAGENS	Previsão de inicio da vantagem	Vagas	Valor unitário da vantagem	Total
Abono de férias - ATS - ROBERTA - MARCO	31/10/2025	1	RS 64,45	RS 64,45
Abono de férias - CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE	31/10/2025	1	RS 1.066,60	RS 1.066,60
Abono de férias - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA PSS	31/10/2025	5	RS 1.566,24	RS 1.907,80
Abono de férias - ALTERAÇÃO REMUNERAÇÃO FARMACÉUTICO	31/10/2025	6	RS 1.382,99	RS 2.074,43
Abono de férias - GRATIFICAÇÃO - IRMEL SOUZA OLIVEIRA	31/10/2025	1	RS 8.870,00	RS 8.870,00
Abono de férias - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSS - VIEIRAS	31/10/2025	1	RS 303,60	RS 607,20
Abono de férias - ATS ASSISTÊNCIA SOCIAL - NOVEMBRO	31/10/2025	1	RS 1.012,00	RS 168,67
Abono de férias - ATS PROCURADORIA - NOVEMBRO	31/10/2025	1	RS 44,68	RS 7,45
Abono de férias - ATS EDUCAÇÃO - NOVEMBRO	31/10/2025	1	RS 27,48	RS 4,58
Abono de férias - ATS RURAL - NOVEMBRO	31/10/2025	1	RS 77,24	RS 12,87
Abono de férias - ATS RURAL - NOVEMBRO	31/10/2025	1	RS 30,27	RS 5,03
Subsídio/piso		1	RS 10,00	RS 10,00
13º salário - ATS - ROBERTA - MARCO	31/10/2025	1	RS 193,36	RS 193,36
13º salário - CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE	31/10/2025	1	RS 799,95	RS 799,95
13º salário - ALTERAÇÃO REMUNERAÇÃO FARMACÉUTICO	31/10/2025	5	RS 4.688,00	RS 8.374,00
13º salário - ATS/ESTAD. - NOVEMBRO	31/10/2025	1	RS 6.148,45	RS 6.148,45
13º salário - ATS - GRATIFICAÇÃO - IRMEL SOUZA OLIVEIRA	31/10/2025	1	RS 116,40	RS 19,40
13º salário - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSS - VIEIRAS	31/10/2025	1	RS 303,60	RS 50,60
13º salário - ATS PROCURADORIA - NOVEMBRO	31/10/2025	1	RS 3.036,00	RS 506,00
13º salário - ATS EDUCAÇÃO - NOVEMBRO	31/10/2025	1	RS 182,00	RS 21,45
13º salário - ATS RURAL - NOVEMBRO	31/10/2025	1	RS 42,45	RS 4,58
13º salário - ATS EDUCAÇÃO - NOVEMBRO	31/10/2025	1	RS 2.317,29	RS 386,22
13º salário - ATS RURAL - NOVEMBRO	31/10/2025	1	RS 90,62	RS 15,10
13º Salário - CONTADOR RPPS	17/11/2025	1	RS 4.963,35	RS 827,23
13º Salário - TÉCNICO ADMINISTRATIVO	17/11/2025	1	RS 2.713,85	RS 452,31
			TOTAL	RS 194.836,60

3. INATIVOS PELO TESOURO

Cargo	Vagas	Total
		-

4. SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS

Agente Políticos	Vagas	Total
Prefeito	1	RS 246.079,32
Vice-Prefeito	1	RS 123.039,72
Secretários	8	RS 1.054.223,68
	TOTAL	RS 1.425.342,72

5. ENCARGOS SOCIAIS

VERBAS SOBRE AS QUAIS INCIDENTE ENCARGOS SOCIAIS	Previsão de inicio dos encargos	Encargos RPPS/FIMASP	Encargos INSS/FGTS	Total
S.1 Remuneração Bruta	13/11/2025	RS 93.159,67	RS 187.637,43	RS 280.796,24
S.2 Vantagens	13/11/2025	RS 9.998,71	RS 20.516,69	RS 30.515,70
S.3 Inativos	13/11/2025	RS -	RS -	-
S.4 Subsídios e Secretários	13/11/2025	RS -	RS -	-
		TOTAL	RS 311.311,98	

6. APURAÇÃO DAS DESPESAS ANUAIS

DESPESAS TOTAL COM PESSOAL	2025	2026	2027
Somatório dos itens 1, 2, 3, 4 e 5	RS 3.717.679,26	RS 18.195.174,53	RS 10.601.941,21
Total das despesas com pessoal com dedução dos itens 3, 4, 5, 3 e 4	RS 2.292.336,54	RS 8.453.000,09	RS 8.777.402,18
Índice de perda inflacionária previsto para fins de cálculo (4)%*	RS -	RS 337.400,08	RS 350.896,09
Total previsto por exercício (a)	RS 6.010.015,80	RS 18.966.576,51	RS 19.725.239,57

*índice de perda inflacionária estimada.

7. Despesa com Pessoal SETEMBRO

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027
Receta Corrente Líquida(c)	RS 213.488.064,40	RS 221.830.340,05	RS 235.140.160,45
Despesa com pessoal para fins de apuração de limite (d)=(a+b)	RS 91.985.472,26	RS 112.793.541,53	RS 119.385.705,98
% da despesa total com pessoal (e) = (d/c)	43,09%	50,85%	50,77%

8. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO - Incremento da Despesa com pessoal

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027
Receta Corrente Líquida(c)	RS 213.488.064,40	RS 221.830.340,05	RS 235.140.160,45
Despesa com pessoal para fins de apuração de limite (d)=(a+b)	RS 91.985.472,26	RS 112.793.541,53	RS 119.385.705,98
% da despesa total com pessoal (e) = (d/c)	43,09%	50,85%	50,77%

OBSERVAÇÕES DECORENTES DO ESTUDO DE IMPACTO:

O Município informa que na presente data, o percentual realizado com despesas de pessoal foi 42,01% (conforme Demonstrativo da Despesa com Pessoal). Considera Município no ano de 2025 terá percentual acrescido de 1,0738%, totalizando o percentual de 43,09%.

Documento assinado digitalmente

juntamente com este estudo, o

JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA

Data: 18/11/2025 09:24:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Palmeira - PR, 17 de novembro de 2025.

JOAO JEIVES

JEIVES PINHEIRO:09014701985 Dados: 2025.11.18 08:46:14 -03'00'

Assinado de forma digital por JOAO
JEIVES PINHEIRO:09014701985